



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GAB. ACMS Nº 839/2023

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

WELLINGTON VICENTINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação** para que realize as devidas manutenções no EMUEF - Córrego do Meio - Córrego do Meio.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que realize as seguintes manutenções no EMUEF - Córrego do Meio - Córrego do Meio. Em fiscalização *in locu* foi constatado que serão necessárias diversas manutenções, conforme a relação abaixo:

- Remanejar o tanque da cozinha para outro local, devido ao pequeno espaço e melhor logística para os usuários.
- Instalação de torneira próximo ao refeitório, a fim de lavar o espaço.
- Consertar o forro do telhado, o pvc está totalmente solto.
- Consertar vazamento nas lâmpadas do banheiro.
- Novas lâmpadas para o pátio externo.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370036003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Segue anexo fotográfico que comprova o pedido.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

ANEXO FOTOGRAFICO

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370036003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370036003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370036003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370036003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003400340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 10/10/2023 10:56

Checksum: **F55102A403F0A2746AF027F7B95FD242482C89A90AD8A0238A77942141AA2E79**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370036003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.